



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E JOSÉ RENATO GOMES ENGENHARIA

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG, CNPJ: 02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **José Renato Gomes Engenharia**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.265.523/0001-07, com sede na Rua Alexandrino Cirilo de Souza, nº 48, bairro Centro, Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, representada neste ato por José Renato Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 508.214.236-49, residente e domiciliado na Rua Alexandrino Cirilo de Souza, nº 48, bairro Centro, Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, que também subscreve, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, como especificado na cláusula primeira, referente ao Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, sob a regência da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Contratante e contratada resolvem aditar os quantitativos abaixo:

<u>Código</u>		<u>Qtde.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Unid. S/ BDI</u>	<u>Unid. c/ BDI</u>	<u>TOTAL C/ BDI</u>
ED-50152	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 X 1,5 0 M) - em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metalon 20 X 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas)	<u>1</u>	<u>UNID</u>	1.224,69	<u>1.564,42</u>	<u>1.564,42</u>
ED-50771	Rodapé com revestimento em cerâmica esmaltada comercial,	<u>16,8</u>	<u>M</u>	<u>R\$10,92</u>	<u>13,95</u>	<u>234,36</u>

J. Gomes



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

	altura 10CM, PEI IV, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.					
ED-50579	Aplicação de selante, mastique elástico, em junta de dilação, dimensão 20X10 MM, fator de forma 1:2, exclusive delimitador de profundidade.	30	M	R\$28,02	35,79	1.073,70
MERCADO	Rasgo Iluminado	29	M ²	50,00	63,87	1.852,23

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor desse aditivo é de R\$ 4.724,71 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 21 de novembro de 2022.

Nivaldo José de Paiva
Presidente da Câmara
Contratante

José Renato Gomes Engenharia
José Renato Gomes
Contratada

Testemunhas:

.....

.....